

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 386 - DE 08 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Uni
versidade Federal do Pará e a Coordenação
de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Su
perior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administra
ção, em sessão realizada no dia 08.04.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Fe
deral do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo por objetivo a concessão de auxílio à entidade beneficiada destinado à im
plementação de atividades de pós-graduação "stricto sensu" da importância de Cz\$ 57.348,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e oito cruzados); tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 2.280/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprova
ção.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração